

**Ministério da Saúde**

**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**  
**Coordenação-Geral de Sistemas de Informação**  
**SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 303**  
**70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5873**

NOTA TÉCNICA nº 09/2010 de 01 de Setembro de 2010 - CGSI

Brasília, 01 de Setembro de 2010.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Setembro de 2010 conforme Informe abaixo:

**Índice**

Novos Procedimentos .....	1
Procedimentos Revogados .....	6
Alterações em Procedimentos .....	6
Novas Compatibilidades .....	22
Compatibilidades Revogadas .....	24
Alterações em Compatibilidades .....	38

**Novos Procedimentos****PORTARIA nº 481 de 20 de Setembro de 2010 - SAS****03.01.08.018-6 - ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIA ÁLCOOL E DROGAS III**

CONSISTE NO ACOLHIMENTO/OBSERVAÇÃO/REPOSO DE PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO NO CAPS AD III QUANDO NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DO LEITO, LIMITADO A 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS OU ATÉ (CATORZE) DIAS INTERCALADOS EM UM PÉRIODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0010 - Atendimento/acompanhamento psicossocial
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 4 anos a 110 anos
Qtd. Max.	14
Valor	Ambulatorial: R\$ 33,28; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	223115, 223116, 223129, 223149, 223153, 2231F9, 223505, 223905, 251510, 251530, 251545, 251605
CIDs principais	F100, F101, F102, F103, F104, F105, F106, F107, F108, F109, F110, F111, F112, F113, F114, F115, F116, F117, F118, F119, F120, F121, F122, F123, F124, F125, F126, F127, F128, F129, F130, F131, F132, F133, F134, F135, F136, F137, F138, F139, F140, F141, F142, F143, F144, F145, F146, F147, F148, F149, F150, F151, F152, F153, F154, F155, F156, F157, F158, F159, F160, F161, F162, F163, F164, F165, F166, F167, F168, F169, F170, F171, F172, F173, F174, F175, F176, F177, F178, F179, F180, F181, F182, F183, F184, F185, F186, F187, F188, F189, F190, F191, F192, F193, F194, F195, F196, F197, F198, F199
Habilidades	0635 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III

**PORTARIA nº 480 de 20 de Setembro de 2010 - SAS****03.03.17.011-5 - TRATAMENTO A PACIENTES QUE FAZEM USO DE COCAÍNA E DERIVADOS EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS- POR DIA**

INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE COCAÍNA E DERIVADOS (CRACK, MERLA, OU OUTRAS FORMAS DE PASTA-BASE), REALIZADA EXCLUSIVAMENTE EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA PARA A ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. POR DIA

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0010 - Atendimento/acompanhamento psicossocial

Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 4 anos a 110 anos
Qtd. Max.	31
Pontos	50
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 80,00; Profissional: R\$ 32,00
Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
CBOs	223115, 223129, 223149, 223153, 2231F9
CIDs principais	F140, F141, F142, F143, F144, F145, F146, F147, F148, F149
Tipos de Leito	02 - Obstétricos, 03 - Clínico, 05 - Psiquiatria, 07 - Pediátricos
Habilidades	0621 - Serviço hospitalar de referência para a atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas

**03.03.17.012-3 - TRATAMENTO DE PACIENTES QUE FAZEM USO DE COCAÍNA E DERIVADOS COM COMORBIDADE EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - POR DIA**

INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE COCAÍNA E DERIVADOS (CRACK, MERLA, OU OUTRAS FORMAS DE PASTA-BASE), DE PACIENTES COM COMORBIDADE (TRANSTORNOS MENTAIS SEVEROS), REALIZADA EXCLUSIVAMENTE EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA PARA A ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. (POR DIA)

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0010 - Atendimento/acompanhamento psicossocial
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 4 anos a 110 anos
Qtd. Max.	31
Pontos	50
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 80,00; Profissional: R\$ 32,00
Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
CBOs	223115, 223129, 223149, 223153, 2231F9
CIDs principais	F140, F141, F142, F143, F144, F145, F146, F147, F148, F149, T405
CIDs secundários	F200, F201, F202, F203, F204, F205, F206, F208, F209, F21, F220, F228, F229, F230, F231, F232, F233, F238, F239, F24, F250, F251, F252, F258, F259, F300, F301, F302, F308, F309, F310, F311, F312, F313, F314, F315, F316, F317, F318, F319
Tipos de Leito	02 - Obstétricos, 03 - Clínico, 05 - Psiquiatria, 07 - Pediátricos
Habilidades	0621 - Serviço hospitalar de referência para a atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas

**PORTRARIA nº 420 de 25 de Agosto de 2010 - SAS**

**03.04.02.038-9 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DO FÍGADO OU DO TRATO BILIAR AVANÇADO**

QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO CARCINOMA DO FÍGADO OU DO TRATO BILIAR INOPERÁVEL EM ESTÁGIO (UICC) II, III, OU IV OU RECIDIVADO.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0016 - Tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 19 anos a 110 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 571,50; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos	

Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade
CBOs	223145, 2231F6
CIDs principais	C220, C221, C222, C223, C224, C227, C229, C23, C240, C241, C248
Serviços Classificação	132-003
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1716 - Serviço de Oncologia Clínica de Complexo hospitalar

### 03.04.02.039-7 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA DO TIMO AVANÇADA

QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO TIMOMA INVASIVO OU CARCINOMA TÍMICO INOPERÁVEL, EM ESTÁGIO III OU IV (MASAOKA) OU RECIDIVADO.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0016 - Tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 19 anos a 110 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 571,50; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade
CBOs	223145, 2231F6
CIDs principais	C37
Serviços Classificação	132-003
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1716 - Serviço de Oncologia Clínica de Complexo hospitalar

### 03.04.02.040-0 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA UROTELIAL AVANÇADO

QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO CARCINOMA DE PELVE RENAL, URETER, BEXIGA URINÁRIA E URETRA. DOENÇA LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADA, METASTÁTICA OU RECIDIVADA

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	06 - Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 19 anos a 110 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 1.300,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade
CBOs	223145, 2231F6
CIDs principais	C65, C66, C670, C671, C672, C673, C674, C675, C676, C677, C678, C679, C680
Serviços Classificação	132-003
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1716 - Serviço de Oncologia Clínica de Complexo hospitalar

### 03.04.04.017-7 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PRÉ-OPERATÓRIA)

Quimioterapia prévia à cirurgia do adenocarcinoma de estômago em estádio de II até IV sem metástase (M0). QUIMIOTERAPIA PRÉVIA À CIRURGIA DE ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO EM ESTÁDIO DE II ATÉ IV SEM METASTASE (M0)

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	06 - Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)

Sexo	Ambos
Idade	De 19 anos a 110 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 1.300,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade
CBOs	223145, 2231F6
CIDs principais	C160, C161, C162, C163, C164, C165, C166, C168, C169
Serviços Classificação	132-003
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1716 - Serviço de Oncologia Clínica de Complexo hospitalar

### 03.04.05.025-3 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PÓS OPERATÓRIA)

QUIMIOTERAPIA PÓS OPERATÓRIA DO ADENOCARCINOMA DO ESTÔMAGO EM ESTÁDIO DE IB ATÉ IV SEM METÁSTASE (MO).

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	06 - Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 19 anos a 110 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 571,50; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade
CBOs	223145, 2231F6
CIDs principais	C160, C161, C162, C163, C164, C165, C166, C168, C169
Serviços Classificação	132-003
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1716 - Serviço de Oncologia Clínica de Complexo hospitalar

### 03.04.06.022-4 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS B 1ª LINHA

QUIMIOTERAPIA CURATIVA DE 1ª LINHA DO LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS B, MARCADORES CELULARES POSITIVOS E RESULTADO DE EXAME SOROLÓGICO INCOMPATÍVEL COM HEPATITE TIPO B E TIPO C ATIVA, E NEGATIVO PARA HIV. EXCLUIDENTE COM O PROCEDIMENTO 03.04.06.013-5 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO- 1ª LINHA.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	06 - Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 19 anos a 110 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 6.804,69; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade
CBOs	223133, 223145, 2231F6
CIDs principais	C833
Serviços Classificação	132-002, 132-003
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1710 - UNACON exclusiva de hematologia, 1716 - Serviço de Oncologia Clínica de Complexo hospitalar

### 04.16.04.017-9 - ALCOOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DE CARCINOMA HEPÁTICO

INJEÇÃO PERCUTÂNEA DE ETANOL PARA TRATAMENTO DE CARCINOMA HEPÁTICO PRIMÁRIO LOCALIZADO, EM ESTÁGIO I E II (IICC), OU METÁSTASE HEPÁTICA ISOLADA COM MAIOR DIÂMETRO DE ATÉ 05 CM. MÁXIMO DE 04.

Modalidades	02 - Hospitalar
-------------	-----------------

Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0016 - Tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 19 anos a 110 anos
Média de Permanência	2
Qtd. Max.	1
Pontos	80
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 551,68; Profissional: R\$ 321,77
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior
CBOs	223109, 223110, 223124, 223145, 2231F5
CIDs principais	C220, C221, C222, C223, C224, C227, C229, C787
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico
Serviços Classificação	132-005
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia

#### 04.16.04.018-7 - TRATAMENTO DE CARCINOMA HEPÁTICO POR RADIOFREQÜÊNCIA

ABLAÇÃO TÉRMICA POR RADIOFREQÜÊNCIA PARA TRATAMENTO DO CARCINOMA HEPÁTICO PRIMÁRIO LOCALIZADO, EM ESTÁGIO I E II (UICC). MÁXIMO DE 02.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0016 - Tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 19 anos a 110 anos
Média de Permanência	2
Qtd. Max.	1
Pontos	80
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 321,77; Profissional: R\$ 720,66
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior
CBOs	223109, 223110, 223124, 223145, 2231F5
CIDs principais	C220, C221, C222, C223, C224, C227
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico
Serviços Classificação	132-005
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia

#### 04.16.04.019-5 - QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO

QUIMIOTERAPIA INTRA-ARTERIAL SEGUIDA POR INFUSÃO DE CONTRASTE RÁDIO-OPACO E UM AGENTE EMBOLIZANTE PARA CITORREDUÇÃO PALIATIVA DE CÂNCER HEPÁTICO IRRESSECÁVEL. MÁXIMO DE 03. EXCLUIDENTE COM 03.04.08.004-7 QUIMIOTERAPIA INTRA-ARTERIAL.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0016 - Tratamento em oncologia
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 19 anos a 110 anos
Média de Permanência	2

Qtd. Max.	1
Pontos	80
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 807,95; Profissional: R\$ 292,05
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior
CBOs	223109, 223110, 223124, 223145, 2231F5
CIDs principais	C220, C221, C222, C223, C224, C227
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico
Serviços Classificação	132-005
Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia

## Procedimentos Revogados

### PORTARIA nº 420 de 25 de Agosto de 2010 - SAS

- 03.04.01.022-7 - RADIROCIRURGIA POR GAMA-KNIFE - HUM ISOCENTRO  
 03.04.02.035-4 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2ª LINHA)  
 03.04.04.003-7 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III - 2ª LINHA  
 03.04.05.014-8 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II CLÍNICO /  
     PATOLÓGICO COM LINFONODOS AXILARES POSITIVOS  
 03.04.06.005-4 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - 1ª FASE  
 03.04.06.006-2 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES  
     SUBSEQUENTES  
 03.04.06.019-4 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA /  
     MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA

## Alterações em Procedimentos

### INFORME CGSI nº 0 de 01 de Janeiro de 2008 - CGSI

#### 03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)

Alterações	
Novos CBOs	223288

### PORTARIA nº 400 de 16 de Novembro de 2009 - SAS

#### 07.01.05.001-2 - BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA C/ ADESIVO MICROPOROSO

Alterações	
Novos Serviços Classificação	156-001, 156-002

#### 07.01.05.002-0 - BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORO DRENABEL

Alterações	
Serviços Classificação excluidos	123-005

#### 07.01.06.001-8 - BARREIRAS PROTETORAS DE PELE SINTETICA E/OU MISTA EM FORMA DE PO / PASTA E/OU PLACA

Alterações	
Novos Serviços Classificação	156-001, 156-002

#### 07.01.06.002-6 - BOLSA COLETORA P/ UROSTOMIZADOS

Alterações	
Serviços Classificação excluidos	123-006

**07.01.06.003-4 - COLETOR URINARIO DE Perna OU DE CAMA****Alterações**

Serviços Classificação 123-006  
excluidos

**07.01.06.004-2 - CONJUNTO DE PLACA E BOLSA P/ UROSTOMIZADOS****Alterações**

Serviços Classificação 123-006  
excluidos

**PORTARIA nº 435 de 10 de Setembro de 2010 - SAS****01.01.01.001-0 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO BASICA****Alterações**

Novos CBOs 223288

**01.01.01.002-8 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA****Alterações**

Novos CBOs 223288

**01.01.01.003-6 - PRATICA CORPORAL / ATIVIDADE FISICA EM GRUPO****Alterações**

CBOs excluidos 322105

**01.01.01.004-4 - PRATICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA****Alterações**

CBOs excluidos 322105

**01.01.03.002-9 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILTACAO -POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR****Alterações**

Novos CBOs 223288

**01.02.01.005-6 - ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO****Alterações**

Novos Serviços Classificação 141-002

**01.02.01.006-4 - ANALISE DE PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA****Alterações****01.02.01.007-2 - CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA****Alterações****01.02.01.014-5 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS****Alterações****01.02.01.015-3 - INVESTIGACAO DE EVENTOS ADVERSOS E OU QUEIXAS TECNICAS****Alterações****01.02.01.016-1 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS.****Alterações****01.02.01.019-6 - APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA****Alterações**

| CBOs excluidos 352210

## **01.02.01.021-8 - INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**

| Alterações

| CBOs excluidos 352210

## **02.01.01.023-2 - BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR**

| Alterações

| Novos CBOs 223288

## **02.01.01.052-6 - BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA**

| Alterações

| Novos CBOs 223288

## **02.04.01.016-0 - RADIOGRAFIA OCLUSAL**

| Alterações

| Novos CBOs 223288

## **02.04.01.018-7 - RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)**

| Alterações

| Novos CBOs 223288

## **02.10.01.010-0 - ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL**

| Alterações

| Novos CBOs 223140

## **02.11.07.029-7 - REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS**

| Alterações

| Nova idade mínima 3 anos

## **03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA ( EXCETO MÉDICO)**

| Alterações

| Novos CBOs 223288

## **03.01.01.014-5 - PRIMEIRA CONSULTA DE PEDIATRIA AO RECEM-NASCIDO**

| Alterações

| CBOs excluidos 223115, 223116, 223129, 2231F9

## **03.01.01.017-0 - CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO**

| Alterações

| Novos CBOs 223288

## **03.01.06.006-1 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA**

| Alterações

| Novos CBOs 223288

## **03.01.07.012-1 - TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATENDIMENTOS-MES)**

| Alterações

| Novos CIDs principais Z901

## **03.01.08.001-1 - ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)**

| Alterações

| Novos CBOs 223288

**03.01.08.003-8 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL TERCEIRO TURNO****Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NO CONJUNTO DE ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18 E 21 HORAS, INDIVIDUALMENTE E/ OU EM GRUPOS, POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL, NO CAPSI - MAXIMO 12 PACIENTES/MES, CAPSII- MAXIMO 15 PACIENTES/ MES, CAPS III- MAXIMO 20 PACIENTES/MES, CAPSi - MAXIMO 15 PACIENTES/MES, CAPSAD- MAXIMO 15 PACIENTES/ MES.O N º DE ATENDIMENTOS MAXIMO DE 08 ATENDIMENTOS PACIENTE/ MES.OBSERVAÇÃO: PARA OS ESTABELECIMENTOS HABILITADOS EM CAPS AD III (06.35), A QUANTIDADE MÁXIMA SERÁ DE 40 PACIENTES /MÊS.
Novas Habilidades	0635 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III

**03.01.08.007-0 - ACOMPANHAMENTO INTENSIVO P/ USUÁRIO DE ALCOOL / DROGAS****Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NO CONJUNTO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM UM MESMO DIA ( MAXIMO DE 22 PROCEDIMENTOS/MES), DESENVOLVIDOS INDIVIDUALMENTE E/OU EM GRUPOS, POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL. INCLUI ATIVIDADES REALIZADAS FORA DO ESPAÇO FÍSICO DO SERVIÇO, QUANDO NECESSÁRIO - CAPSAD- MAXIMO 40 PACIENTES/ MES.OBSERVAÇÃO: PARA OS ESTABELECIMENTOS HABILITADOS EM CAPS AD III (06.35), A QUANTIDADE MÁXIMA SERÁ DE 60 PACIENTES /MÊS.
Novas Habilidades	0635 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III

**03.01.08.009-7 - ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE USUÁRIO DE ALCOOL / DROGAS****Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NO CONJUNTO DE ATENDIMENTOS QUINZENAIOS OU MENSAIS (MAXIMO DE 03 PROCEDIMENTOS/MES), DESENVOLVIDOS INDIVIDUALMENTE E/OU EM GRUPOS, POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL. INCLUI ATENDIMENTOS REALIZADOS FORA DO ESPAÇO FÍSICO DO SERVIÇO, QUANDO NECESSÁRIO. CAPSAD- MAXIMO 90 PACIENTES/MES.OBSERVAÇÃO: PARA OS ESTABELECIMENTOS HABILITADOS EM CAPS AD III (06.35), A QUANTIDADE MÁXIMA SERÁ DE 150 PACIENTES /MÊS.
Novas Habilidades	0635 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III

**03.01.08.013-5 - ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO P/ USUÁRIO DE ALCOOL / DROGAS****Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NO CONJUNTO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM UM MESMO DIA ( MAXIMO DE 12 PROCEDIMENTOS /MES)DESENVOLVIDOS INDIVIDUALMENTE E / OU EM GRUPOS, POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL. INCLUI ATENDIMENTOS REALIZADOS FORA DO ESPAÇO FÍSICO DO SERVIÇO, QUANDO NECESSÁRIO. CAPSAD- MAXIMO 60 PACIENTES/MES.OBSERVAÇÃO: PARA OS ESTABELECIMENTOS HABILITADOS EM CAPS AD III (06.35), A QUANTIDADE MÁXIMA SERÁ DE 90 PACIENTES /MÊS.
Novas Habilidades	0635 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III

**03.01.09.001-7 - ATENDIMENTO EM GERIATRIA (1 TURNO)****Alterações****03.01.09.002-5 - ATENDIMENTO EM GERIATRIA (2 TURNOS)****Alterações**

Novos CBOs 223288

**03.01.10.015-2 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)****Alterações**

Novos CBOs 223288

**03.01.12.005-6 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS- GASTROPLASTIA****Alterações****03.03.01.021-5 - TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)****Alterações**

| Novos Tipos de Leito 03 - Clínico

### **03.03.05.012-8 - CONSULTA OFTALMOLÓGICA - PROJETO OLHAR BRASIL**

| Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0047 - Projeto Olhar Brasil - Consulta

### **03.04.06.009-7 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT 3<sup>a</sup> LINHA**

| Alterações

### **03.04.06.011-9 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 2<sup>a</sup> LINHA**

| Alterações

### **04.01.01.005-8 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA**

| Alterações

Novos CBOs 223288

### **04.01.01.006-6 - EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA**

| Alterações

Novos CBOs 223288

### **04.09.03.003-1 - PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL**

| Alterações

Nova descrição PROCEDIMENTO CIRURGICO QUE CONSISTE NA REMOÇÃO TOTAL DA PROSTATA, VESICULAS SEMINAIS, LINFONODOS OU OUTRAS ESTRUTURAS PELVICAS E RECONSTRUÇÃO VESICO- URETRAL. ESTA INDICADO NO TRATAMENTO DO CÂNCER DE PROSTATA LOCALIZADO OU LOCALMENTE AVANÇADO.

Valor

Profissional: R\$ 513,16; Hospitalar: R\$ 575,24;

CIDs principais excluídos

D076, D291, D297, D407, N40

### **04.09.04.014-2 - ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL**

| Alterações

Valor Profissional: R\$ 209,74; Hospitalar: R\$ 223,88;

CIDs principais excluídos

C620, C621, C629, C798, D076, D292, D400, D401, S380

### **04.09.04.015-0 - ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR**

| Alterações

CIDs principais excluídos

D401

### **04.09.04.016-9 - ORQUIECTOMIA UNILATERAL**

| Alterações

Novos CIDs principais C798

CIDs principais excluídos N508

### **04.09.04.024-0 - VASECTOMIA**

| Alterações

Valor Profissional: R\$ 173,15; Hospitalar: R\$ 133,32;

### **04.09.05.008-3 - POSTECTOMIA**

| Alterações

Valor Profissional: R\$ 121,40; Hospitalar: R\$ 97,72;

**04.13.04.005-4 - DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-GASTROPLASTIA****| Alterações****04.13.04.006-2 - DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL POS-GASTROPLASTIA****| Alterações****04.13.04.007-0 - DERMOLIPECTOMIA CRURAL POS-GASTROPLASTIA****| Alterações****04.13.04.008-9 - MAMOPLASTIA POS-GASTROPLASTIA****| Alterações****04.15.02.001-8 - PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA PÓS GASTROPLASTIA****| Alterações****06.04.39.009-2 - BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (30 MCG) INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)****| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,00;

**07.01.02.051-2 - PROTESE MAMARIA****| Alterações**

Novos CIDs principais Z901

CIDs principais excluídos Z911

**07.01.04.007-6 - ÓCULOS MONOFOCAL - PROJETO OLHAR BRASIL****| Alterações**Novo sub-tipo de 0048 - Projeto Olhar Brasil - Óculos  
Financiamento:**07.01.04.008-4 - ÓCULOS BIFOCAL - PROJETO OLHAR BRASIL****| Alterações**Novo sub-tipo de 0048 - Projeto Olhar Brasil - Óculos  
Financiamento:**07.02.04.037-1 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE 70CM (PTFE)****| Alterações**

Nova descrição Pode ser registrado na AIH até 70 cm. O valor é por centímetro.

---

**PORTARIA nº 420 de 25 de Agosto de 2010 - SAS**

---

**02.01.01.027-5 - BIOPSIA DE MEDULA OSSEA****| Alterações**

Nova descrição BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA PARA DISGNÓSTICO OU PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM OU SEM INVASÃO PRÉVIA DA MEDULA ÓSSEA. ESSE PROCEDIMENTO TERÁ O REGISTRO AIH (PROC. ESPECIAL) QUANDO A INTERNAÇÃO OCORRER COM UM PROCEDIMENTO PRINCIPAL DIVERSO, E TERÁ O INSTRUMENTO DE REGISTRO AIH (PROC. PRINCIPAL) QUANDO NECESSITAR DE INTERNAÇÃO PARA SE REALIZAR SOMENTE ESTA BIÓPSIA.

Qtd. Max. 4

Pontos 40

Valor Ambulatorial: R\$ 200,00; Profissional: R\$ 12,28; Hospitalar: R\$ 187,72;

Novos Instrumentos de Registro 02 - BPA (Individualizado), 03 - AIH (Proc. Principal)

Novos Atributos Complementares 001 - Inclui valor da anestesia, 007 - Permanência por dia

Novos CIDs principais C795, C910, C911, C913, C914, C915, C917, C920, C921, C923, C924, C925, C927, C930,

C931, C937, C940, C942, C943, C944, C945, C947, C950, C960, C961, C962, C967, D45, D460, D461, D462, D463, D467, D473, D595, D600, D601, D608, D610, D611, D612, D613, D618, D731, D760, D761, D762, D763, E752, Q782, Q822

Novos Tipos de Leito	03 - Clínico, 07 - Pediátricos , 09 - Leito Dia / Cirúrgicos
Instrumentos de Registro excluidos	01 - BPA (Consolidado)

### 03.04.01.001-4 - BETATERAPIA DÉRMICA (POR CAMPO)

#### Alterações

### 03.04.01.002-2 - BETATERAPIA OFTÁLMICA (POR CAMPO)

#### Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 23,00;

### 03.04.01.003-0 - BETATERAPIA PARA PROFILAXIA DE PTERÍGIO (POR CAMPO)

#### Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 23,00;

### 03.04.01.004-9 - BRAQUITERAPIA

#### Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 1.732,73;

### 03.04.01.005-7 - BRAQUITERAPIA COM FIOS DE IRIDIUM

#### Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 2.232,73;

### 03.04.01.006-5 - BRAQUITERAPIA COM IODO 125 / OURO 198

#### Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 2.232,73;

### 03.04.01.007-3 - BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR INSERÇÃO)

#### Alterações

Nova descrição RADIOTERAPIA INTERNA REALIZADA POR MEIO DE FONTE RADIAVIVA DE ALTA TAXA DE DOSE COLOCADA EM CONTATO DIRETO COM O ÓRGÃO OU ÁREA LESADA POR TUMOR MALIGNO. MÁXIMO DE 04 INSERÇÕES POR TRATAMENTO. COLO UTERINO, VAGINA E VULVA: BRAQUITERAPIA EXCLUSIVA (ISOLADA, CURATIVA) DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE, NO MÁXIMO, 04 POR 06 CENTÍMETROS; BRAQUITERAPIA COMO REFORÇO, APÓS RADIOTERAPIA EXTERNA DE TUMOR INOPERÁVEL, CUJO RESÍDUO SEJA DE NO MÁXIMO, 04 POR 06 CENTÍMETROS. ENDOMÉTRIO: CASOS OPERÁVEIS - ADENOCARCINOMA GII OU GIII- BRAQUITERAPIA PÓS-OPERATÓRIA (CÚPULA VAGINAL); CASOS INOPERÁVEIS (SEM CIRURGIA PRÉVIA) - BRAQUITERAPIA COMO REFORÇO, APÓS RADIOTERAPIA EXTERNA.

Valor Ambulatorial: R\$ 1.000,00;

### 03.04.01.008-1 - CHECK-FILM (POR MÊS)

#### Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 30,00;

### 03.04.01.009-0 - COBALTOTERAPIA (POR CAMPO)

#### Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 30,00;

### 03.04.01.010-3 - IMPLANTAÇÃO DE HALO PARA RADIROCIRURGIA

#### Alterações

Nova descrição IMPLANTAÇÃO DE HALO PARA RADIROCIRURGIA ESTEREOTÁTICA OU POR GAMA-KNIFE PARA IRRADIAÇÃO CEREBRAL. COMPATÍVEL COM O PROCEDIMENTO 03.04.01.021-9 - RADIROCIRURGIA - UM ISOCENTRO..

### 03.04.01.012-0 - IRRADIACAO DE CORPO INTEIRO PRÉ-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

#### Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 375,00;

#### **03.04.01.013-8 - IRRADIAÇÃO DE MEIO CORPO**

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 126,72;

#### **03.04.01.015-4 - MÁSCARA / IMOBILIZAÇÃO PERSONALIZADA (POR TRATAMENTO)**

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 65,00;

#### **03.04.01.016-2 - MOLDAGEM EM COLO E/OU CORPO DO UTERO**

| Alterações

| Valor Hospitalar: R\$ 1.732,73;

#### **03.04.01.018-9 - PLANEJAMENTO COMPLEXO (POR TRATAMENTO)**

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 120,00;

#### **03.04.01.019-7 - PLANEJAMENTO DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR TRATAMENTO)**

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 120,00;

#### **03.04.01.020-0 - PLANEJAMENTO SIMPLES (POR TRATAMENTO)**

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 60,00;

#### **03.04.01.021-9 - RADIOCIRURGIA - UM ISOCENTRO**

| Alterações

Nova descrição

RADIOTERAPIA EXTERNA PARA TRATAMENTO DE LESÃO INTRACRANIANA POR GAMA-KNIFE OU ACELERADOR LINEAR CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS. PROCEDIMENTO PRINCIPAL E ÚNICO E ADMITE COMO SECUNDÁRIO SOMENTE O PROCEDIMENTO 03.04.01.010-3- IMPLANTAÇÃO DE HALO PARA RADIOCIRURGIA. EXCLUENTE COM O PROCEDIMENTO DE CÓDIGO 03.04.01.024-3 RADIOTERAPIA ESTEREOTÁTICA (FRACIONADA).

#### **03.04.01.026-0 - ROENTGENTERAPIA (POR CAMPO)**

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 25,00;

#### **03.04.01.028-6 - RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO)**

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 30,00;

#### **03.04.01.029-4 - RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO)**

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 35,00;

#### **03.04.01.030-8 - BLOCO DE COLIMAÇÃO PERSONALIZADO (POR BLOCO)**

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 52,00;

#### **03.04.01.031-6 - PLANEJAMENTO PARA RADIOTERAPIA CONFORMADA TRIDIMENSIONAL (POR TRATAMENTO).**

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 480,00;

**03.04.01.034-0 - NARCOSE PARA BRAQUITERAPIA DE ALTA DOSE (POR PROCEDIMENTO)****Alterações**

Nova descrição	SEDAÇÃO/ANESTESIA PARA SE MANTER A NECESSARIA IMOBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO 03.04.01.007-30 BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE.
Habilitações excluidas	1704 - Serviço isolado de radioterapia

**03.04.02.001-0 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO -1ª LINHA****Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 2.224,00;

**03.04.02.002-8 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 2ª LINHA****Alterações****03.04.02.003-6 - HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ENDOMÉTRIO AVANÇADO****Alterações**

Nova descrição	HORMONIOTERAPIA PALIATIVA DO ADENOCARCINOMA DO ENDOMÉTRIO COM RECEPTOR TUMORAL HORMONAL POSITIVO - DOENÇA METASTÁTICA, RECIDIVADA OU LOCO-REGIONAL AVANÇADA.
Valor	Ambulatorial: R\$ 427,50;

**03.04.02.004-4 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO AVANÇADO****Alterações**

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (DOENÇA METASTÁTICA, LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADA OU RECIDIVADA).
----------------	--

**03.04.02.005-2 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS AVANÇADO****Alterações****03.04.02.006-0 - HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 2ª LINHA****Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA HORMONIOTERAPIA PALIATIVA DE 2ª LINHA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADO, METASTÁSTICO OU RECIDIVADO. COM SUPRESSÃO ANDROGÊNICA PRÉVIA.
----------------	--

**03.04.02.007-9 - HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 1ª LINHA****Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA HORMONIOTERAPIA PALIATIVA DE 1ª LINHA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADO, METASTÁSTICO OU RECIDIVADO. SEM SUPRESSÃO ANDROGÊNICA PRÉVIA.
----------------	--

**03.04.02.009-5 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO -1ª LINHA****Alterações**

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DE 1ª LINHA DO ADENOCARCINOMA DE RETO -DOENÇA LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADA, METASTÁTICA OU RECIDIVADA.
Valor	Ambulatorial: R\$ 2.224,00;

**03.04.02.010-9 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 2ª LINHA****Alterações**

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DE 2ª LINHA DO ADENOCARCINOMA DE RETO DOENÇA LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADA, METASTÁTICA OU RECIDIVADA.
----------------	--

**03.04.02.011-7 - QUIMIOTERAPIA DO APUDOMA/TUMOR NEUROENDÓCRINO AVANÇADO****Alterações**

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DE APUDOMA (DOENÇA LOCO-REGIONAL AVANÇADA, INOPERÁVEL, METASTÁTICA OU RECIDIVADA; ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO HEPÁTICA; DOSAGEM DO ÁCIDO - 5- HIDROXI- INDOL-ACÉTICO > 150MG/DIA; CARDIOPATIA ASSOCIADA A SÍNDROME CARCINÓIDE) OU DE TUMOR NEUROENDÓCRINO
----------------	---

**03.04.02.012-5 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE ADRENAL AVANÇADO****Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.300,00;

**03.04.02.013-3 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO -1ª LINHA****Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.700,00;

**03.04.02.014-1 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA****Alterações****03.04.02.015-0 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE AVANÇADO****Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE - DOENÇA LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADA OU RECIDIVADA OU EM ESTÁDIO IV.

**03.04.02.016-8 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RIM AVANÇADO****Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO CARCINOMA DE CÉLULAS RENAS - DOENÇA METASTÁTICA, RECIDIVADA OU LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADA.

CIDs principais excluídos C65, C66, C670, C671, C672, C673, C674, C675, C676, C677, C678, C679

**03.04.02.017-6 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO AVANÇADO****Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE OU ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO - DOENÇA METASTÁTICA, RECIDIVADA OU LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADA.

**03.04.02.018-4 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO UTERINO AVANÇADO****Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE OU ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO DO ÚTERO DOENÇA LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADA, METASTÁTICA OU RECIDIVADA.

Novos CIDs principais C541

**03.04.02.019-2 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL AVANÇADO****Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO, CANAL ANAL OU MARGEM ANAL - DOENÇA INOPERÁVEL LOCO - REGIONAL AVANÇADA OU RECIDIVADA OU METASTÁTICA.

Valor Ambulatorial: R\$ 800,00;

**03.04.02.020-6 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABEÇA E PESCOÇO AVANÇADO****Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABEÇA E PESCOÇO - DOENÇA LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADA, METASTÁTICA OU RECIDIVADA

Valor Ambulatorial: R\$ 800,00;

**03.04.02.021-4 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS AVANÇADO****Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS EM ESTÁDIO III COM DERRAME PLEURAL MALIGNO OU ESTÁDIO IV OU DOENÇA RECIDIVADA - PERFORMANCE STATUS DE 0 ATÉ 1.

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.100,00;
-------	-----------------------------

### **03.04.02.022-2 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.100,00;
-------	-----------------------------

### **03.04.02.023-0 - QUIMIOTERAPIA DO MELANOMA MALIGNO AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.080,00;
-------	-----------------------------

### **03.04.02.024-9 - QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE ADENOCARCINOMA DE ORIGEM DESCONHECIDA**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DE METÁSTASE DE TUMOR PRIMÁRIO DESCONHECIDO (ADENOCARCINOMA).
----------------	---

### **03.04.02.025-7 - QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE/CARCINOMA NEUROENDOCRINO DE ORIGEM DESCONHECIDA**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DE METÁSTASE DE TUMOR PRIMÁRIO DESCONHECIDO(CARCINOMA EPIDERMÓIDE OU DE CÉLULAS ESCAMOSAS OU CARCINOMA NEUROENDÓCRINO).
----------------	---

Valor	Ambulatorial: R\$ 800,00;
-------	---------------------------

### **03.04.02.027-3 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA -1<sup>a</sup> LINHA.**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DE 1 <sup>a</sup> LINHA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA - ESTÁDIO IV OU RECIDIVA.
----------------	---

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.450,00;
-------	-----------------------------

### **03.04.02.028-1 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA - 2<sup>a</sup> LINHA)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DE 2 <sup>a</sup> LINHA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA EM ESTÁDIO IV OU RECIDIVA.
----------------	--

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.450,00;
-------	-----------------------------

### **03.04.02.029-0 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DE SARCOMA DE PARTES MOLES - DOENÇA INOPERÁVEL, METASTÁTICA OU RECIDIVADA.
----------------	--

Valor	Ambulatorial: R\$ 800,00;
-------	---------------------------

### **03.04.02.030-3 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Valor	Ambulatorial: R\$ 800,00;
-------	---------------------------

### **03.04.02.031-1 - QUIMIOTERAPIA DO TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Nova descrição	DOENÇA GASTROINTESTINAL - DOENÇA GASTROINTESTINAL OU INTRA-ABDOMINAL IRRESSECÁVEL (PRIMÁRIA , METASTÁTICA OU RECIDIVADA) - OBRIGATÓRIO O EXAME COM RESULTADO POSITIVO DO ANTI-CD 117/C- KIT AO EXAME DE IMUNO-HISTOQUÍMICA
----------------	--

### **03.04.02.032-0 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL (
----------------	---

ASTROCITOMA ANAPLÁSICO, GLIOMA DE ALTO GRAU, GLIOBLASTOMA MULTIFORME OU MEDULOBLASTOMA). ISOLADA OU PER OU PÓS RADIOTERAPIA. DOENÇA INOPERÁVEL (PRIMÁRIA OU RECIDIVADA).

Valor Ambulatorial: R\$ 800,00;

### **03.04.02.033-8 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

Nova descrição HORMONIOTERAPIA PALIATIVA DE 2<sup>a</sup> LINHA DE CARCINOMA DE MAMA COM RECEPTOR HORMONAL TUMORAL POSITIVO PARA ESTROGÊNIO OU PROGESTERONA. DOENÇA ÓSSEA OU DE PARTES MOLES METASTÁTICA OU RECIDIVADA.

### **03.04.02.034-6 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO- 1<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

### **03.04.02.036-2 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE TIROIDE AVANÇADO**

#### **Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO CARCINOMA DA TIROIDE EM ESTÁDIO DE IVA ATÉ IVC.

### **03.04.02.037-0 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE PÊNIS AVANÇADO**

#### **Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PALIATIVA DO CARCINOMA DE PÊNIS- DOENÇA LOCO-REGIONALMENTE AVANÇADA, METASTÁTICA OU RECIDIVADA.

Valor Ambulatorial: R\$ 800,00;

### **03.04.03.001-5 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA -1<sup>a</sup> LINHA.**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 640,00;

### **03.04.03.002-3 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 640,00;

### **03.04.03.003-1 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 150,00;

### **03.04.03.004-0 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2<sup>a</sup> LINHA.**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.800,00;

### **03.04.03.005-8 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 1<sup>a</sup> LINHA.**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 407,50;

### **03.04.03.006-6 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 2<sup>a</sup> LINHA.**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.800,00;

### **03.04.03.016-3 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE (1<sup>a</sup> LINHA)**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 640,00;

### **03.04.03.017-1 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 2<sup>a</sup>LINHA**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.080,00;

**03.04.03.020-1 - QUIMIOTERAPIA DA TRICOLEUCEMIA - 2<sup>a</sup> LINHA****| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 2.250,00;

**03.04.03.021-0 - QUIMIOTERAPIA DE TRICOLEUCEMIA - 1<sup>a</sup>LINHA.****| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 5.700,00;

**03.04.04.001-0 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (PRÉVIA)****| Alterações****03.04.04.002-9 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (PRÉVIA)****| Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PRÉVIA A CIRURGIA OU A RADIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III.

Valor Ambulatorial: R\$ 1.400,00;

**03.04.04.004-5 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO ÚTERINO****| Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA CONCOMITANTE A RADIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO ÚTERINO EM ESTÁDIOS DE IB2 ATÉ IVA.

Valor Ambulatorial: R\$ 1.300,00;

**03.04.04.005-3 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL****| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 800,00;

**03.04.04.006-1 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE SEIO PARA-NASAL/ LARINGE / HIPOFARINGE/ OROFARINGE /CAVIDADE ORAL****| Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PRÉVIA A CIRURGIA OU CONCOMITANTE A RADIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DA CABEÇA E DO PESCOÇO (SEIO PARA-NASAL/ LARINGE / HIPOFARINGE/ OROFARINGE /CAVIDADE ORAL)- ESTÁDIO III OU IV.

Valor Ambulatorial: R\$ 1.300,00;

**03.04.04.007-0 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA****| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.300,00;

**03.04.04.008-8 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE****| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.300,00;

**03.04.04.009-6 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS ( PRÉVIA)****| Alterações**

Nova descrição QUIMIOTERAPIA PRÉVIA A CIRURGIA OU CONCOMITANTE A RADIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS EM ESTÁDIO III

Valor Ambulatorial: R\$ 1.100,00;

**03.04.04.010-0 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (PRÉVIA)****| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.100,00;

**03.04.04.011-8 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE**

## ESÔFAGO

### Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 1.300,00;

## 03.04.04.012-6 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE VULVA

### Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 1.300,00;

## 03.04.04.013-4 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 2<sup>a</sup> LINHA

### Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 1.450,00;

## 03.04.04.014-2 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 1<sup>a</sup> LINHA

### Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 1.450,00;

## 03.04.05.001-6 - QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL

### Alterações

Nova descrição QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE A RESSECÇÃO TRANS- URETRAL DO CARCINOMA SUPERFICIAL DE BEXIGA (ESTÁDIO 0 OU 1), QUE CONSISTE DA INSTILAÇÃO DE MEDICAMENTO LOCALMENTE IRRITANTE.

Valor Ambulatorial: R\$ 1.300,00;

## 03.04.05.002-4 - QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE CÓLON

### Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 2.224,00;

## 03.04.05.003-2 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)

### Alterações

## 03.04.05.004-0 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I

### Alterações

## 03.04.05.006-7 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III

### Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 800,00;

## 03.04.05.007-5 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II

### Alterações

Nova descrição QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II CLÍNICO OU PATOLÓGICO.

Valor Ambulatorial: R\$ 800,00;

## 03.04.05.011-3 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III

### Alterações

## 03.04.05.012-1 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II

### Alterações

## 03.04.05.013-0 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I

### Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 571,50;

## 03.04.05.016-4 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE CABEÇA E PESCOÇO

### Alterações

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE A RADIOTERAPIA PÓS-OPERATÓRIA DE CARCINOMA EPIDERMOÍDE DE CABEÇA E PESCOÇO, CUJO EXAME DA PEÇA OPERATÓRIA DEMONSTRE DOENÇA RESIDUAL MÍNIMA (MARGEM CIRURGICA ACOMETIDA - LIMITE LIVRE MENOR QUE 0,5MM - INVASÃO LINFÁTICA COM INFILTRAÇÃO EXTRA- CAPSULAR E MAIS QUE UM LINFONODO CERVICAL ACOMETIDO).
Valor	Ambulatorial: R\$ 1.300,00;

### **03.04.05.017-2 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (ADJUVANTE)**

#### **Alterações**

Nova descrição	QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS EM ESTÁDIO DE II OU III.
Valor	Ambulatorial: R\$ 1.100,00;

### **03.04.05.018-0 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (ADJUVANTE)**

#### **Alterações**

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.100,00;
-------	-----------------------------

### **03.04.05.020-2 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA**

#### **Alterações**

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.450,00;
-------	-----------------------------

### **03.04.05.022-9 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE**

#### **Alterações**

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.600,00;
-------	-----------------------------

### **03.04.06.001-1 - QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 1ª LINHA**

#### **Alterações**

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.258,64;
-------	-----------------------------

### **03.04.06.003-8 - QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 2ª LINHA**

#### **Alterações**

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.258,64;
-------	-----------------------------

### **03.04.06.004-6 - QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 3ª LINHA**

#### **Alterações**

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.258,64;
-------	-----------------------------

### **03.04.06.007-0 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA /LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 1ª LINHA**

#### **Alterações**

Valor	Ambulatorial: R\$ 2.300,00;
-------	-----------------------------

### **03.04.06.008-9 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 2ª LINHA**

#### **Alterações**

Valor	Ambulatorial: R\$ 1.400,00;
-------	-----------------------------

### **03.04.06.010-0 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 4ª LINHA**

#### **Alterações**

Valor	Ambulatorial: R\$ 427,50;
-------	---------------------------

### **03.04.06.012-7 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 3ª LINHA**

#### **Alterações**

| Valor Ambulatorial: R\$ 1.447,70;

### **03.04.06.013-5 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE GRAU DE MALIGNIDADE INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 1<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

Nova descrição

QUIMIOTERAPIA CURATIVA DE 1<sup>a</sup> LINHA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE GRAUS DE MALIGNIDADE INTERMEDIÁRIO OU ALTO. GRAU INTERMEDIÁRIO: LINFOMA FOLICULAR DE CÉLULAS GRANDES, LINFOMA DIFUSO DE CÉLULAS PEQUENAS E CLIVADAS, LINFOMA DIFUSO MISTO DE CÉLULAS CLIVADAS PEQUENAS E GRANDES, LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS CLIVADAS OU NÃO. GRAU ALTO: LINFOMA DE GRANDES CÉLULAS IMUNOBLÁSTICO, LINFOMA DE CÉLULAS PEQUENAS E NÃO CLIVADAS. ESTÁDIO DE I A IV. EXCLUDENTE COM O PROCEDIMENTO 03.04.06.022-4 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS B 1<sup>a</sup> LINHA.

Valor

Ambulatorial: R\$ 800,00;

### **03.04.06.016-0 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE OVÁRIO**

#### **Alterações**

Nova descrição

QUIMIOTERAPIA CURATIVA DE TUMOR OVARIANO DE CÉLULAS GERMINATIVAS EM ESTÁDIO DE II ATÉ IV (DISGERMINOMA, TERATOMA MISTO, TUMOR DO SEIO ENDODERMICO, CARCINOMA EMBRIONÁRIO, CORIOCARCINOMA NÃO GESTACIONAL OU TUMOR DE CÉLULAS GERMNATIVAS MISTO).

Valor

Ambulatorial: R\$ 1.700,00;

### **03.04.06.017-8 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - BAIXO RISCO**

#### **Alterações**

Nova descrição

QUIMIOTERAPIA CURATIVA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA/ MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE/INVASIVA/CORIOCARCINOMA DE BAIXO RISCO

Valor

Ambulatorial: R\$ 1.743,12;

### **03.04.06.020-8 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 1<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.700,00;

### **03.04.06.021-6 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 2<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.700,00;

### **03.04.07.001-7 - QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 1<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.700,00;

### **03.04.07.003-3 - QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 4<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 427,50;

### **03.04.07.004-1 - QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 3<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 800,00;

### **03.04.08.002-0 - INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA**

#### **Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 953,79;

### **03.04.08.003-9 - INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIAS AGUDAS / CRÔNICAS AGUDIZADAS**

#### **Alterações**

Média de Permanência \$value

Qtd. Max. 16

Valor Profissional: R\$ 10,44; Hospitalar: R\$ 177,06;

Novas Modalidades	03 - Hospital Dia
Novos Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
Novos Tipos de Leito	09 - Leito Dia / Cirúrgicos
Atributos Complementares excluídos	004 - Admite permanência à maior
Habilidades excluidas	1716 - Serviço de Oncologia Clínica de Complexo hospitalar

**03.04.08.006-3 - QUIMIOTERAPIA INTRACAVITARIA****Alterações****03.04.08.007-1 - INIBIDOR DA OSTEÓLISE****Alterações**

Nova descrição	PROCEDIMENTO PRINCIPAL PARA MIELOMA MÚLTIPLO (C90.0); METÁSTASE ÓSSEA (C75.9) DE CARCINOMA DE MAMA TRATADO EXCLUSIVAMENTE COM OOFORECTOMIA BILATERAL (CIRÚRGICA OU ACTÍNICA) OU DE ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA TRATADO EXCLUSIVAMENTE COM ORQUIECTOMIA BILATERAL (CIRÚRGICA); OU HIPERCALCEMIA PARANEOPLÁSICA (C80). PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO PARA MIELOMA MÚLTIPLO (C90.0) OU METÁSTASE ÓSSEA (C79.5) COMPATÍVEL COM OS PROCEDIMENTOS PRINCIPAIS DE QUIMIOTERAPIA/HORMONIOTERAPIA PALIATIVA, QUIMIOTERAPIA PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DE DOENÇA, QUIMIOTERAPIA CURATIVA E QUIMIOTERAPIA DE TUMORES DE CRIANÇA E ADOLESCENTE. PROCEDIMENTO PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO, EM CASO DE HIPERCALCEMIA MALIGNA, PARANEOPLÁSICA.
Novos CIDs principais	C80

**03.04.10.001-3 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO****Alterações**

Nova descrição	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE INTERNADO POR INTERCORRÊNCIA DEVIDA AO CANCER OU AO SEU TRATAMENTO.
Média de Permanência	\$value
Qtd. Max.	8
Valor	Profissional: R\$ 8,15; Hospitalar: R\$ 37,78;
Novas Modalidades	03 - Hospital Dia
Novos Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
Novos Tipos de Leito	09 - Leito Dia / Cirúrgicos
Atributos Complementares excluídos	004 - Admite permanência à maior

**Novas Compatibilidades****PORTARIA nº 346 de 20 de Julho de 2010 - SAS****AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****04.03.07.001-5 - ANGIOPLASTIA INTRACRANIANA EM VASO-ESPASMO**0702050806 - FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035  
Qtd: 1**04.03.07.004-0 - EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO**0702050806 - FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035  
Qtd: 1**04.03.07.005-8 - EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO**0702050806 - FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035  
Qtd: 1**04.03.07.010-4 - EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA DURAL COMPLEXA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL**0702050806 - FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035  
Qtd: 1**04.03.07.011-2 - EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA DURAL SIMPLES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL**0702050806 - FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035  
Qtd: 1

Qtd: 1

**04.03.07.012-0 - EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA INTRAPARENQUIMATOSA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL**

0702050806 - FIO GUIA HIDROFILICO 0,035

Qtd: 1

**04.03.07.013-9 - EMBOLIZAÇÃO DE TUMOR INTRA-CRANIANO OU DA CABEÇA E PESCOÇO**

0702050806 - FIO GUIA HIDROFILICO 0,035

Qtd: 1

**04.03.07.014-7 - TRATAMENTO DE ANEURISMA GIGANTE POR OCLUSÃO DO VASO PORTADOR**

0702050806 - FIO GUIA HIDROFILICO 0,035

Qtd: 1

---

**PORTARIA (REPÚBLICAÇÃO) nº 346 de 17 de Agosto de 2010 - SAS**

---

**AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****04.06.01.123-0 - ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC**

0702040118 - CATETER DE ACESSO CENTRAL POR INSERÇÃO PERIFERICA (PICC)

Qtd: 1

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

0702040193 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (ADULTO)

Qtd: 1

0702040207 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (NEONATAL)

Qtd: 1

0702040215 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (PEDIATRICO)

Qtd: 1

0702040274 - ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO EPICARDICO

Qtd: 2

0702040347 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGANICO

Qtd: 1

0702040371 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70CM (PTFE)

Qtd: 70

0702050016 - BOMBA CENTRIFUGA DESCARTAVEL PARA USO EM CIRCULACAO EXTRACORPOREA E/OU CIRCULACAO ASSISTIDA

Qtd: 1

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 1

**04.06.01.124-9 - CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC**

0702040118 - CATETER DE ACESSO CENTRAL POR INSERÇÃO PERIFERICA (PICC)

Qtd: 1

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

0702040193 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (ADULTO)

Qtd: 1

0702040207 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (NEONATAL)

Qtd: 1

0702040215 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (PEDIATRICO)

Qtd: 1

0702040274 - ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO EPICARDICO

Qtd: 4

0702040339 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGANICO C/ COLAGENO

Qtd: 1

0702040347 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGANICO

Qtd: 1

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)

Qtd: 20

0702040444 - PATCH INORGANICO (20 CM2)

Qtd: 1

0702040452 - PATCH INORGANICO (50 CM2)

Qtd: 1

0702040460 - PATCH ORGANICO (20 CM2)

Qtd: 1

0702040479 - PATCH ORGANICO (50 CM2)

Qtd: 1

0702050016 - BOMBA CENTRIFUGA DESCARTAVEL PARA USO EM CIRCULACAO EXTRACORPOREA E/OU CIRCULACAO ASSISTIDA

Qtd: 1

0702050130 - CONJUNTO P/ AUTOTRANSFUSAO

Qtd: 1

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 1

**04.06.01.125-7 - CORREÇÃO DE CORONARIA ANOMALA (04 A 110)**

0702040118 - CATETER DE ACESSO CENTRAL POR INSERÇÃO PERIFERICA (PICC)

Qtd: 1

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

0702040193 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (ADULTO)

Qtd: 1

0702040215 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (PEDIATRICO)

Qtd: 1

0702040274 - ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO EPICARDICO

Qtd: 4  
 0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)  
 Qtd: 20  
 0702040444 - PATCH INORGANICO (20 CM2)  
 Qtd: 1  
 0702040452 - PATCH INORGANICO (50 CM2)  
 Qtd: 1  
 0702040460 - PATCH ORGANICO (20 CM2)  
 Qtd: 1  
 0702040479 - PATCH ORGANICO (50 CM2)  
 Qtd: 1  
 0702050016 - BOMBA CENTRIFUGA DESCARTAVEL PARA USO EM CIRCULACAO EXTRACORPOREA E/OU CIRCULACAO ASSISTIDA  
 Qtd: 1  
 0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
 Qtd: 1

**04.06.03.005-7 - ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS**

0702050806 - FIO GUIA HIDROFILICO 0,035  
 Qtd: 1

**04.06.03.009-0 - FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS**

0702050806 - FIO GUIA HIDROFILICO 0,035  
 Qtd: 1

**04.06.03.011-1 - VALVULOPLASTIA AORTICA PERCUTANEA**

0702050806 - FIO GUIA HIDROFILICO 0,035  
 Qtd: 1

**04.06.03.014-6 - VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTANEA**

0702050806 - FIO GUIA HIDROFILICO 0,035  
 Qtd: 1

---

**PORTARIA nº 420 de 25 de Agosto de 2010 - SAS**

---

**APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Principal) (Excludente)****03.04.06.013-5 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE GRAU DE MALIGNIDADE INTERMEDIÁRIO OU ALTO****- 1ª LINHA**

0304060224 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS B 1ª LINHA  
 Qtd: 1

**APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível)****03.04.01.007-3 - BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR INSERÇÃO)**

0304010340 - NARCOSE PARA BRAQUITERAPIA DE ALTA DOSE (POR PROCEDIMENTO)  
 Qtd: 4

**Compatibilidades Revogadas**

---

**PORTARIA nº 746 de 29 de Dezembro de 2010 - SAS**

---

**AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****04.03.07.002-3 - EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL DE 8 A 15 MM C/ COLO ESTREITO**

0702050806 - FIO GUIA HIDROFILICO 0,035  
 Qtd: 1

**04.03.07.003-1 - EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL DE 8 A 15MM C/ COLO LARGO**

0702050806 - FIO GUIA HIDROFILICO 0,035  
 Qtd: 1

**04.03.07.006-6 - EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 8 MM C/ COLO ESTREITO**

0702050806 - FIO GUIA HIDROFILICO 0,035  
 Qtd: 1

**04.03.07.007-4 - EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 8 MM C/ COLO LARGO**

0702050806 - FIO GUIA HIDROFILICO 0,035  
 Qtd: 1

---

**PORTARIA nº 346 de 20 de Julho de 2010 - SAS**

---

**AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****04.06.01.002-1 - ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR**

0702040541 - PROTESE VALVULAR BIOLOGICA  
 Qtd: 0

0702040550 - PROTESE VALVULAR BIOLOGICA S/ SUPORTE / ANEL  
 Qtd: 0

**04.06.01.003-0 - ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR**

0702050130 - CONJUNTO P/ AUTOTRANSFUSAO

Qtd: 0

**04.06.01.005-6 - AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO**

0702040568 - PROTESE VALVULAR MECANICA DE BAIXO PERfil (DISCO)

Qtd: 0

**04.06.01.008-0 - ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 1

**04.06.01.009-9 - BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.010-2 - CARDIORRAFIA**

0702040193 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (ADULTO)

Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.013-7 - CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL**

0702050121 - CONJUNTO DESCARTAVEL DE BALAO INTRA-AORTICO

Qtd: 0

**04.06.01.015-3 - CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR**

0702040541 - PROTESE VALVULAR BIOLOGICA

Qtd: 0

0702040550 - PROTESE VALVULAR BIOLOGICA S/ SUPORTE / ANEL

Qtd: 0

**04.06.01.016-1 - CORRECAO DE ATRIO UNICO**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTE 20CM (PTFE)

Qtd: 0

**04.06.01.017-0 - CORRECAO DE BANDA ANOMALA DO VENTRICULO DIREITO**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTE 20CM (PTFE)

Qtd: 0

**04.06.01.018-8 - CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.020-0 - CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIENCIA AORTICA**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTE 20CM (PTFE)

Qtd: 0

**04.06.01.021-8 - CORRECAO DE COR TRIATRIATUM**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTE 20CM (PTFE)

Qtd: 0

**04.06.01.034-0 - CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE**

0702040355 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VALVADO ORGANICO

Qtd: 0

**04.06.01.035-8 - CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA**

0702040541 - PROTESE VALVULAR BIOLOGICA

Qtd: 0

**04.06.01.036-6 - CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO**

0702040371 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70CM (PTFE)

Qtd: 0

**04.06.01.037-4 - CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR**

0702040479 - PATCH ORGANICO (50 CM2)

Qtd: 0

**04.06.01.038-2 - CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR (4 a 110 anos)**

0702040460 - PATCH ORGANICO (20 CM2)

Qtd: 0

**04.06.01.041-2 - CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL NO RECEM-NASCIDO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.042-0 - CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 a 3 ANOS)**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTE 20CM (PTFE)

Qtd: 0

0702040541 - PROTESE VALVULAR BIOLOGICA

Qtd: 0

0702040550 - PROTESE VALVULAR BIOLOGICA S/ SUPORTE / ANEL

Qtd: 0

**04.06.01.043-9 - CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (04 A 110 ANOS)**

0702040207 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (NEONATAL)

Qtd: 0

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTE 20CM (PTFE)  
Qtd: 0

#### **04.06.01.045-5 - CORRECAO DE TRANSPOSICAO DE GRANDES VASOS DA BASE (04 a 110 ANOS)**

0702040207 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (NEONATAL)  
Qtd: 0

#### **04.06.01.047-1 - CORRECAO DE VENTRICULO UNICO**

0504030027 - PROCESSAMENTO DE VALVULA CARDIACA HUMANA  
Qtd: 1

0702040355 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VALVADO ORGANICO  
Qtd: 0

0702040460 - PATCH ORGANICO (20 CM2)  
Qtd: 0

#### **04.06.01.048-0 - CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTE 20CM (PTFE)  
Qtd: 0

#### **04.06.01.049-8 - CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (TOTAL)**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTE 20CM (PTFE)  
Qtd: 0

#### **04.06.01.050-1 - CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.051-0 - DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.052-8 - EXERESE DE CISTO PERICARDICO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.053-6 - FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTE 20CM (PTFE)  
Qtd: 0  
0702040460 - PATCH ORGANICO (20 CM2)  
Qtd: 0

#### **04.06.01.054-4 - FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTE 20CM (PTFE)  
Qtd: 0

#### **04.06.01.055-2 - IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)**

0702050075 - CATETER DE TERMODILUCAO CONTINUA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.056-0 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.057-9 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO EPIMIOPARCIAL POR TORACOTOMIA P/ IMPLANTE DE ELETRODO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.060-9 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.062-5 - IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO EPIMIOPARCIAL POR TORACOTOMIA P/ IMPLANTE DE ELETRODO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.063-3 - IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.065-0 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.066-8 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPIMIOPARCIAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.067-6 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.01.068-4 - IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.01.069-2 - IMPLANTE DE PROTESE VALVAR**

0702040029 - ANEL P/ ANELOPLASTIA VALVULAR

Qtd: 0

**04.06.01.075-7 - PERICARDIECTOMIA**

0702050342 - INTRODUTOR VALVULADO

Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 1

**04.06.01.079-0 - PLASTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.085-4 - REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.086-2 - REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.087-0 - REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.091-9 - RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.094-3 - REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 1

**04.06.01.095-1 - REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.101-0 - TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR TRANSVENOSO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.103-6 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.104-4 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.107-9 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.110-9 - TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA / DUPLA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.111-7 - TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.112-5 - TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.113-3 - TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.114-1 - TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.115-0 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.116-8 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.117-6 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISITIO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.118-4 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.119-2 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SITIO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.01.120-6 - TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA**

0702040029 - ANEL P/ ANELOPLASTIA VALVULAR

Qtd: 0

0702040215 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (PEDIATRICO)

Qtd: 0

0702040550 - PROTESE VALVULAR BIOLOGICA S/ SUPORTE / ANEL

Qtd: 1

0702040568 - PROTESE VALVULAR MECANICA DE BAIXO PERfil (DISCO)

Qtd: 1

**04.06.01.122-2 - UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR S/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.001-9 - ANASTOMOSE ESPLENO-RENAL / OUTRA DERIVACAO CENTRAL**

0702040320 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO C/ COLAGENO

Qtd: 0

0702040444 - PATCH INORGANICO (20 CM2)

Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.002-7 - ANASTOMOSE LINFOVENOSA**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTE 20CM (PTFE)

Qtd: 0

0702050059 - CATETER BALAO P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL / VENOSA

Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.003-5 - ANASTOMOSE PORTO-CAVA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.004-3 - ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL**

0702040339 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGANICO C/ COLAGENO

Qtd: 0

**04.06.02.005-1 - ANEURISMECTOMIA TORACO-ABDOMINAL**

0702040274 - ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO EPICARDICO

Qtd: 0

0702050121 - CONJUNTO DESCARTAVEL DE BALAO INTRA-AORTICO

Qtd: 0

**04.06.02.010-8 - DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.011-6 - DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.012-4 - EMBOLECTOMIA ARTERIAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.016-7 - FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSAO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.021-3 - LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR BILATERAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.022-1 - LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.023-0 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.024-8 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.025-6 - LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.026-4 - LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.027-2 - LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR**  
0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.030-2 - PLASTIA ARTERIAL C/ REMENDO (QUALQUER TECNICA)**  
0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN  
Qtd: 0  
0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.031-0 - PONTE AXILO-BIFEMURAL**  
0702040320 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO C/ COLAGENO  
Qtd: 0  
0702040444 - PATCH INORGANICO (20 CM2)  
Qtd: 0  
0702050130 - CONJUNTO P/ AUTOTRANSFUSAO  
Qtd: 0  
0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.032-9 - PONTE AXILO-FEMURAL**  
0702040320 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO C/ COLAGENO  
Qtd: 0  
0702040444 - PATCH INORGANICO (20 CM2)  
Qtd: 0  
0702050130 - CONJUNTO P/ AUTOTRANSFUSAO  
Qtd: 0  
0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.033-7 - PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS**  
0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)  
Qtd: 0  
0702040444 - PATCH INORGANICO (20 CM2)  
Qtd: 0  
0702040452 - PATCH INORGANICO (50 CM2)  
Qtd: 0  
0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.034-5 - PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA**  
0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN  
Qtd: 0  
0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.035-3 - PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL**  
0702050130 - CONJUNTO P/ AUTOTRANSFUSAO  
Qtd: 0  
0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.036-1 - PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-ILIACA**  
0702040339 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGANICO C/ COLAGENO  
Qtd: 0  
0702050130 - CONJUNTO P/ AUTOTRANSFUSAO  
Qtd: 0  
0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.037-0 - PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CAROTIDA**  
0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN  
Qtd: 0  
0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.038-8 - PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO-FEMURAL**  
0702050130 - CONJUNTO P/ AUTOTRANSFUSAO  
Qtd: 0  
0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.039-6 - RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO- ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/ AXILO BIFEMURAL CRUZADO**  
0702040320 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO C/ COLAGENO  
Qtd: 0  
0702040452 - PATCH INORGANICO (50 CM2)  
Qtd: 0  
0702050130 - CONJUNTO P/ AUTOTRANSFUSAO  
Qtd: 0  
0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.040-0 - RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO NAO AORTICA**

0702040320 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO C/ COLAGENO  
Qtd: 0

0702050130 - CONJUNTO P/ AUTOTRANSFUSAO  
Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.041-8 - REVASCULARIZACAO DE ARTERIAS VISCERAIS**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.042-6 - REVASCULARIZACAO DO MEMBRO SUPERIOR**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN  
Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.043-4 - REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN  
Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.044-2 - REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTECTOMIA FEMURO-POPLITEA DISTAL**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN  
Qtd: 1

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.045-0 - REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTECTOMIA FEMURO-POPLITEA PROXIMAL**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN  
Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.046-9 - TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)  
Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.047-7 - TRANSPOSICAO DE VEIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)  
Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.048-5 - TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.049-3 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.050-7 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.051-5 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.052-3 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.053-1 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.055-8 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LINFEDEMA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.056-6 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

#### **04.06.02.057-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.02.058-2 - TROCA DE AORTA DESCENDENTE (INCLUI ABDOMINAL)**

0702040274 - ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO EPICARDICO

Qtd: 0

0702050121 - CONJUNTO DESCARTAVEL DE BALAO INTRA-AORTICO

Qtd: 0

**04.06.02.059-0 - TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.02.060-4 - VALVULOPLASTIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.001-4 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.002-2 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.003-0 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.004-9 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMÁRIA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.005-7 - ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.006-5 - ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.007-3 - ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (C/ IMPLANTE DE stent)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.008-1 - ATRIOSEPTOSTOMIA C/ CATETER BALAO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.009-0 - FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.010-3 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TECNICAS HEMODINAMICAS**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.011-1 - VALVULOPLASTIA AORTICA PERCUTANEA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.012-0 - VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTANEA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.013-8 - VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.03.014-6 - VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTANEA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.04.001-0 - ALCOOLIZACAO PERCUTANEA DE HEMANGIOMA E MALFORMACAO VENOSAS (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.04.002-8 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (C/ STENT)**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

0702040495 - PROTESE INTRALUMINAL ARTERIAL AORTICA TUBULAR C/ STENT NAO RECOBERTO

Qtd: 1

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.04.004-4 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (S/ STENT)**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

**04.06.04.005-2 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

0702040380 - FIO GUIA DIRIGIVEL PARA ANGIOPLASTIA

Qtd: 0

**04.06.04.006-0 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT NAO RECOBERTO)**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

**04.06.04.007-9 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT RECOBERTO)**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.04.008-7 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (SEM STENT )**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

**04.06.04.009-5 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU TRONCOS SUPRA-AORTICOS (C/ STENT NAO RECOBERTO)**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

**04.06.04.010-9 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ STENT NAO RECOBERTO**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

**04.06.04.011-7 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ STENT RECOBERTO**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.04.012-5 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIAS**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

**04.06.04.013-3 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (C/ STENT RECOBERTO)**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.04.015-0 - CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL C/ ENDOPROTESE RETA / CONICA**

0702040134 - CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA

Qtd: 0

**04.06.04.016-8 - CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS C/ ENDOPROTESE BIFURCADA**

0702040134 - CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA

Qtd: 0

**04.06.04.017-6 - CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACICA C/ ENDOPROTESE RETA OU CONICA**

0702040134 - CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA

Qtd: 0

**04.06.04.018-4 - CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DAS ILIACAS C/ ENDOPROTESE TUBULAR**

0702040134 - CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA

Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.04.019-2 - EMBOLIZACAO ARTERIAL DE HEMORAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCOPICO E/ OU ESTUDO ANGIOGRAFICO)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.04.020-6 - EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR ARTERIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

**04.06.04.021-4 - EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR POR PUNCAO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)**

0702040380 - FIO GUIA DIRIGIVEL PARA ANGIOPLASTIA

Qtd: 0

0702050342 - INTRODUTOR VALVULADO

Qtd: 0

0702050350 - MICRO CATETER

Qtd: 0

0702050369 - MICRO GUIA

Qtd: 0

#### **04.06.04.023-0 - FIBRINOLISE INTRAVASCULAR POR CATETER**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.04.026-5 - IMPLANTACAO DE SHUNT INTRA-HEPATICO PORTO-SISTEMICO (TIPS) C/ STENT NAO RECOBERTO**

0702040509 - PROTESE INTRALUMINAL ARTERIAL P/ TIPS

Qtd: 0

#### **04.06.04.027-3 - OCLUSAO PERCUTANEA ENDOVASCULAR DE ARTERIA / VEIA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.04.028-1 - RECONSTRUCAO DA BIFURCACAO AORTO-ILIACA C/ ANGIOPLASTIA E STENTS**

0702040070 - CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA PERIFERICA

Qtd: 0

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

0702040495 - PROTESE INTRALUMINAL ARTERIAL AORTICA TUBULAR C/ STENT NAO RECOBERTO

Qtd: 0

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.04.029-0 - TRATAMENTO DE EPISTAXE POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU ENDOSCOPICO)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.04.030-3 - TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU ENDOSCOPICO)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.04.031-1 - TRATAMENTO DE HEMOPTISE POR EMBOLIZACAO PERCUTANEA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.04.032-0 - TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.04.033-8 - TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.05.001-5 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNOSTICO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.05.002-3 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE FLUTTER ATRIAL)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.05.003-1 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.05.004-0 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.05.005-8 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DO NODULO ARCHOV-TAWARA)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.05.006-6 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DAS VIAS ANOMALAS MULTIPLAS)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.05.007-4 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE FIBRILACAO ATRIAL)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.05.008-2 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.05.010-4 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA

Qtd: 0

#### **04.06.05.012-0 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA C/ CARDIOPATIA ESTRUTURAL)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**04.06.05.013-9 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE VIAS ANOMALAS ESQUERDAS)**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

---

**NOTA TÉCNICA nº 09/2010 de 01 de Setembro de 2010 - CGSI**

---

**APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Principal) (Concomitantes - APACs diferentes para o mesmo paciente)**

**03.04.02.003-6 - HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ENDOMÉTRIO AVANÇADO**

0304060054 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - 1ª FASE

Qtd: 0

0304060062 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES

Qtd: 0

**03.04.02.006-0 - HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 2ª LINHA**

0304040037 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III - 2ª LINHA

Qtd: 0

0304050148 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II CLÍNICO / PATOLÓGICO COM LINFONODOS AXILARES POSITIVOS

Qtd: 0

0304060054 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - 1ª FASE

Qtd: 0

0304060062 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES

Qtd: 0

**03.04.02.007-9 - HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 1ª LINHA**

0304040037 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III - 2ª LINHA

Qtd: 0

0304050148 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II CLÍNICO / PATOLÓGICO COM LINFONODOS AXILARES POSITIVOS

Qtd: 0

0304060054 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - 1ª FASE

Qtd: 0

0304060062 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES

Qtd: 0

**03.04.02.031-1 - QUIMIOTERAPIA DO TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL AVANÇADO**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2ª LINHA)

Qtd: 0

**03.04.02.033-8 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA**

0304060054 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - 1ª FASE

Qtd: 0

0304060062 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES

Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA

Qtd: 0

**03.04.02.034-6 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO- 1ª LINHA**

0304060054 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - 1ª FASE

Qtd: 0

0304060062 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES

Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA

Qtd: 0

**03.04.03.001-5 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA -1ª LINHA.**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2ª LINHA)

Qtd: 0

0304040037 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III - 2ª LINHA

Qtd: 0

0304050148 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II CLÍNICO / PATOLÓGICO COM LINFONODOS AXILARES POSITIVOS

Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA

Qtd: 0

**03.04.03.003-1 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1ª LINHA**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2ª LINHA)

Qtd: 0

0304040037 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III - 2ª LINHA

Qtd: 0

0304050148 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II CLÍNICO / PATOLÓGICO COM LINFONODOS AXILARES POSITIVOS

Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA

Qtd: 0

**03.04.03.005-8 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 1ª LINHA.**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2ª LINHA)

Qtd: 0

0304040037 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III - 2ª LINHA

Qtd: 0

0304050148 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II CLÍNICO / PATOLÓGICO COM LINFONODOS AXILARES POSITIVOS

Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA  
Qtd: 0

#### **03.04.03.007-4 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA QUALQUER FASE - CONTROLE SANGÜINEO**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2<sup>a</sup> LINHA)

Qtd: 0

0304040037 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III - 2<sup>a</sup> LINHA

Qtd: 0

0304050148 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II CLÍNICO / PATOLÓGICO COM LINFONODOS AXILARES POSITIVOS

Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA  
Qtd: 0

#### **03.04.03.008-2 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA - MARCADOR POSITIVO - 2<sup>a</sup> LINHA.**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2<sup>a</sup> LINHA)

Qtd: 0

#### **03.04.03.009-0 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRÔNICA OU DE TRANSFORMAÇÃO ANTERIOR (1<sup>a</sup> LINHA).**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2<sup>a</sup> LINHA)

Qtd: 0

#### **03.04.03.010-4 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA - MARCADOR POSITIVO-3<sup>a</sup> LINHA**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2<sup>a</sup> LINHA)

Qtd: 0

#### **03.04.03.013-9 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 3<sup>a</sup> LINHA**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2<sup>a</sup> LINHA)

Qtd: 0

#### **03.04.03.014-7 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 2<sup>a</sup>LINHA**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2<sup>a</sup> LINHA)

Qtd: 0

#### **03.04.03.015-5 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRONICA ANTERIOR (1<sup>a</sup> LINHA)**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2<sup>a</sup> LINHA)

Qtd: 0

#### **03.04.03.016-3 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE (1<sup>a</sup> LINHA)**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2<sup>a</sup> LINHA)

Qtd: 0

0304040037 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III - 2<sup>a</sup> LINHA

Qtd: 0

0304050148 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II CLÍNICO / PATOLÓGICO COM LINFONODOS AXILARES POSITIVOS  
Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA  
Qtd: 0

#### **03.04.03.018-0 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 1<sup>a</sup> LINHA.**

0304020354 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2<sup>a</sup> LINHA)

Qtd: 0

0304040037 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III - 2<sup>a</sup> LINHA

Qtd: 0

0304050148 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II CLÍNICO / PATOLÓGICO COM LINFONODOS AXILARES POSITIVOS

Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA  
Qtd: 0

#### **03.04.05.004-0 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I**

0304060054 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - 1<sup>a</sup> FASE

Qtd: 0

0304060062 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES

Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA  
Qtd: 0

#### **03.04.05.011-3 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III**

0304060054 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - 1<sup>a</sup> FASE

Qtd: 0

0304060062 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES

Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA  
Qtd: 0

#### **03.04.05.012-1 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II**

0304040037 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III - 2<sup>a</sup> LINHA

Qtd: 0

0304060054 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - 1<sup>a</sup> FASE

Qtd: 0

0304060062 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES

Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA  
 Qtd: 0

## **PORTARIA nº 420 de 25 de Agosto de 2010 - SAS**

### **APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Principal) (Concomitantes - APACs diferentes para o mesmo paciente)**

#### **03.04.02.035-4 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2<sup>a</sup> LINHA)**

- 0304020010 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 1<sup>a</sup> LINHA  
 Qtd: 0
- 0304020028 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 2<sup>a</sup> LINHA  
 Qtd: 0
- 0304020044 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020052 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020087 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA RESISTENTE A HORMONIOTERAPIA  
 Qtd: 0
- 0304020095 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 1<sup>a</sup> LINHA  
 Qtd: 0
- 0304020109 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 2<sup>a</sup> LINHA  
 Qtd: 0
- 0304020117 - QUIMIOTERAPIA DO APUDOMA/TUMOR NEUROENDÓCRINO AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020125 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE ADRENAL AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020150 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020168 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RIM AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020176 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020184 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO UTERINO AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020192 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020206 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABEÇA E PESCOÇO AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020214 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020222 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020230 - QUIMIOTERAPIA DO MELANOMA MALIGNO AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020249 - QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE ADENOCARCINOMA DE ORIGEM DESCONHECIDA  
 Qtd: 0
- 0304020257 - QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE/CARCINOMA NEUROENDOCRINO DE ORIGEM DESCONHECIDA  
 Qtd: 0
- 0304020265 - QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE NEOPLASIA MALIGNA INDIFERENCIADA DE ORIGEM DESCONHECIDA  
 Qtd: 0
- 0304020273 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA - 1<sup>a</sup> LINHA.  
 Qtd: 0
- 0304020281 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA - 2<sup>a</sup> LINHA)  
 Qtd: 0
- 0304020290 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020303 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020311 - QUIMIOTERAPIA DO TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020320 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020362 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE TIREOIDE AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304020370 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE PÊNIS AVANÇADO  
 Qtd: 0
- 0304030015 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 1<sup>a</sup> LINHA.  
 Qtd: 0
- 0304030023 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2<sup>a</sup> LINHA  
 Qtd: 0
- 0304030031 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1<sup>a</sup> LINHA  
 Qtd: 0
- 0304030040 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2<sup>a</sup> LINHA.  
 Qtd: 0
- 0304030058 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 1<sup>a</sup> LINHA.  
 Qtd: 0
- 0304030066 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 2<sup>a</sup> LINHA.  
 Qtd: 0
- 0304030074 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA QUALQUER FASE - CONTROLE SANGÜINEO  
 Qtd: 0
- 0304030082 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA - MARCADOR POSITIVO - 2<sup>a</sup> LINHA.  
 Qtd: 0

- 0304030090 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRÔNICA OU DE TRANSFORMAÇÃO ANTERIOR (1ª LINHA).  
Qtd: 0
- 0304030104 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA - MARCADOR POSITIVO-3ª LINHA  
Qtd: 0
- 0304030112 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 1ª LINHA.  
Qtd: 0
- 0304030120 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 3ª LINHA  
Qtd: 0
- 0304030139 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 3ª LINHA  
Qtd: 0
- 0304030147 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 2ªLINHA  
Qtd: 0
- 0304030155 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRONICA ANTERIOR (1ª LINHA)  
Qtd: 0
- 0304030163 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE (1ª LINHA)  
Qtd: 0
- 0304030171 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 2ªLINHA  
Qtd: 0
- 0304030180 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 1ª LINHA.  
Qtd: 0
- 0304030198 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 2ª LINHA.  
Qtd: 0
- 0304030201 - QUIMIOTERAPIA DA TRICOLEUCEMIA - 2ª LINHA  
Qtd: 0
- 0304030210 - QUIMIOTERAPIA DE TRICOLEUCEMIA - 1ªLINHA.  
Qtd: 0
- 0304040010 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (PRÉVIA)  
Qtd: 0
- 0304040045 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOÍDE / ADENOCARCINOMA DO COLO UTERINO  
Qtd: 0
- 0304040053 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOÍDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL  
Qtd: 0
- 0304040061 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOÍDE DE SEIO PARA-NASAL/ LARINGE / HIPOFARINGE/ OROFARINGE /CAVIDADE ORAL  
Qtd: 0
- 0304040070 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA  
Qtd: 0
- 0304040088 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE  
Qtd: 0
- 0304040096 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (PRÉVIA)  
Qtd: 0
- 0304040100 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (PRÉVIA)  
Qtd: 0
- 0304040118 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMOÍDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO  
Qtd: 0
- 0304040126 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDEROÍDE DE VULVA  
Qtd: 0
- 0304040134 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 2ª LINHA  
Qtd: 0
- 0304040142 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 1ª LINHA  
Qtd: 0
- 0304040150 - QUIMIOTERAPIA DE OSTEOSSARCOMA - 2ª LINHA.  
Qtd: 0
- 0304040169 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO / OSTEOSSARCOMA - 1ª LINHA  
Qtd: 0
- 0304050024 - QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE CÓLON  
Qtd: 0
- 0304050032 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)  
Qtd: 0
- 0304050164 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDEROÍDE DE CABEÇA E PESCOÇO  
Qtd: 0
- 0304050172 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (ADJUVANTE)  
Qtd: 0
- 0304050180 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (ADJUVANTE)  
Qtd: 0
- 0304050202 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA  
Qtd: 0
- 0304050210 - QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSSARCOMA  
Qtd: 0
- 0304050229 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE  
Qtd: 0
- 0304060011 - QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 1ª LINHA  
Qtd: 0
- 0304060038 - QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 2ª LINHA  
Qtd: 0
- 0304060046 - QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 3ª LINHA  
Qtd: 0
- 0304060054 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - 1ª FASE  
Qtd: 0
- 0304060062 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES  
Qtd: 0
- 0304060070 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA /LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 1ª LINHA  
Qtd: 0
- 0304060089 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 2ª LINHA  
Qtd: 0

0304060097 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/ LINFOAMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOAMA DE BURKITT 3ª LINHA  
Qtd: 0

0304060100 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/MIELODISPLASIA/ LINFOAMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOAMA DE BURKITT - 4ª LINHA  
Qtd: 0

0304060119 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOAMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 2ª LINHA  
Qtd: 0

0304060127 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOAMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 3ª LINHA  
Qtd: 0

0304060135 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOAMA NÃO HODGKIN DE GRAU DE MALIGNIDADE INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 1ª LINHA  
Qtd: 0

0304060151 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO EXTRA-GONADAL  
Qtd: 0

0304060160 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE OVÁRIO  
Qtd: 0

0304060178 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - BAIXO RISCO  
Qtd: 0

0304060186 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOCARCINOMA DE BAIXO RISCO PERSISTENTE / ALTO RISCO / RECIDIVA  
Qtd: 0

0304060194 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA  
Qtd: 0

0304060208 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 1ª LINHA  
Qtd: 0

0304060216 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 2ª LINHA  
Qtd: 0

0304080055 - QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL  
Qtd: 1

0304080071 - INIBIDOR DA OSTEÓLISE  
Qtd: 1

**03.04.06.006-2 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES**

0304080055 - QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL  
Qtd: 1

**03.04.06.019-4 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA**

0304080055 - QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL  
Qtd: 1

**APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível)****03.04.02.035-4 - HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2ª LINHA)**

0304080055 - QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL  
Qtd: 1

0304080071 - INIBIDOR DA OSTEÓLISE  
Qtd: 1

**03.04.06.005-4 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - 1ª FASE**

0304080012 - FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLÔNIAS DE GRANULÓCITOS / MACRÓFAGOS  
Qtd: 1

**03.04.06.006-2 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRÓ-MIELOCÍTICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES**

0304080055 - QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL  
Qtd: 1

**03.04.06.019-4 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA**

0304080012 - FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLÔNIAS DE GRANULÓCITOS / MACRÓFAGOS  
Qtd: 1

**Alterações em Compatibilidades****PORTARIA nº 346 de 20 de Julho de 2010 - SAS****AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****04.06.01.030-7 - CORRECAO DE ESTENOSE SUPRA-AORTICA**

0702040452 - PATCH INORGÂNICO (50 CM2)  
Qtd: 1

**04.06.01.033-1 - CORRECAO DE HIPOPLASIA DE VENTRICULO ESQUERDO**

0702040452 - PATCH INORGÂNICO (50 CM2)  
Qtd: 1

**04.06.01.040-4 - CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

**NOTA TÉCNICA nº 09/2010 de 01 de Setembro de 2010 - CGSI****APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível)**

**03.04.01.022-7 - RADIROCIRURGIA POR GAMA-KNIFE - HUM ISOCENTRO**

0304010103 - IMPLANTAÇÃO DE HALO PARA RADIROCIRURGIA

Qtd: 1

**PORTARIA (REPÚBLICA) nº 346 de 17 de Agosto de 2010 - SAS****AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****04.06.01.008-0 - ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR**

0702040371 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70CM (PTFE)

Qtd: 70

**04.06.01.073-0 - LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR**

0702040118 - CATETER DE ACESSO CENTRAL POR INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC)

Qtd: 1

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN  
Qtd: 10702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)  
Qtd: 10802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA  
Qtd: 1**04.06.01.076-5 - PERICARDIECTOMIA PARCIAL**

0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN

Qtd: 1

0702040193 - CONJUNTO P/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA (ADULTO)  
Qtd: 10702040215 - CONJUNTO P/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA (PEDIÁTRICO)  
Qtd: 10702040274 - ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO EPICARDICO  
Qtd: 30702040444 - PATCH INORGÂNICO (20 CM2)  
Qtd: 10702050016 - BOMBA CENTRÍFUGA DESCARTÁVEL PARA USO EM CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA E/OU CIRCULAÇÃO ASSISTIDA  
Qtd: 10702050121 - CONJUNTO DESCARTÁVEL DE BALÃO INTRA-AORTICO  
Qtd: 10702050130 - CONJUNTO P/ AUTOTRANSFUSÃO  
Qtd: 10702050342 - INTRODUTOR VALVULADO  
Qtd: 10802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA  
Qtd: 1**04.06.01.099-4 - TROCA DE ARCO AORTICO**

0702040347 - ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGÂNICO

Qtd: 70

**04.06.02.051-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL**

0702040371 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70CM (PTFE)

Qtd: 70

